





TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONSULTORIAS EM PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO PARA SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS E ESTUDOS DE CASO NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DO PROJETO DAKI – SEMIÁRIDO VIVO

TDR nº 011/2021 - DAKI - Semiárido Vivo

A Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC, entidade com fins não econômicos, qualificada como OSCIP, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Monte Alverne, nº. 287, bairro do Hipódromo – CEP 52.041-610, celebrou o Acordo de Doação nº. 2000002810 com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com o objetivo de executar o Projeto DAKI – Semiárido Vivo e lidera o Consórcio formado com mais duas organizações: a Fundação para Desenvolvimento da Justiça e Paz (FUNDAPAZ), com sede na Argentina e a Fundação Nacional para o Desenvolvimento (FUNDE), com sede em El Salvador.

1. DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratar 04 (quatro) consultorias, Pessoas Jurídicas (PJ), para realização de 24 (vinte e quatro) sistematizações de experiências territoriais, no total. Serão sistematizadas 06 experiências por consultoria contratada, das quais 01 (uma) será em formato de estudo de caso, sendo todas a partir de pesquisa de campo (levantamento primário) em 04 (quatro) territórios de ação do projeto DAKI - Semiárido Vivo.

2. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto DAKI - Semiárido Vivo atua em três regiões semiáridas da América Latina: a região do Grande Chaco (Argentina, Paraguai e Bolívia), o Corredor Seco da América Central (El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua) e o Semiárido do Brasil.











Iniciado em julho de 2020, com duração de 04 anos, o objetivo geral do projeto é desenvolver capacidades institucionais para ajudar as três regiões semiáridas da América Latina a se adaptarem às mudanças climáticas. Seu objetivo específico é desenvolver assistência técnica apropriada (AT) e capacidades de extensão rural para enfrentar esses desafios usando cursos de agricultura resiliente ao clima (ARC), materiais de ensino e produtos de conhecimento para permitir que os instrutores disseminem práticas e experiências bem-sucedidas.

O DAKI – Semiárido Vivo se estrutura em 03 componentes: 1) Análises e sistematização de agriculturas resilientes ao clima (ARC); 2) Formação e desenvolvimento de capacidades; 3) Gestão do conhecimento, monitoramento e avaliação e comunicação e cooperação Sul - Sul.

3. DOS ANTECEDENTES E CONTEXTO DO PROJETO

As mudanças climáticas impõem sérios desafios aos sistemas de produção de agricultoras e agricultores nas regiões semiáridas, como o semiárido do nordeste brasileiro (incluindo os estados da Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí e Sergipe), o Grande Chaco Americano (partes da Argentina, Bolívia e Paraguai) e o Corredor Seco da América Central (incluindo El Salvador, Honduras e Guatemala), devido ao aumento das temperaturas médias e aos decorrentes períodos mais intensos de seca. No entanto, numerosas agricultoras e agricultores inovadores, bem como instituições de apoio desenvolveram e testaram soluções para aumentar a resiliência das agricultoras e agricultores aos efeitos das mudanças climáticas. Estes são casos excepcionais, dos quais pouco conhecimento se espalhou para os principais serviços de assistência técnica e extensão, especialmente os públicos. Como tal, os projetos apoiados pelo FIDA e outros projetos têm capacidade limitada para ajudar as agricultoras e agricultores a responder às mudanças nos padrões climáticos. A iniciativa tem como objetivo responder a esse desafio identificando práticas bem-sucedidas de agricultura resiliente ao clima (ARC) e treinando formadores mestres.

A ARC envolve a aplicação de tecnologias e práticas que melhoram a resiliência climática dos agricultores por meio do manejo integrado de nutrientes, manejo de resíduos, manejo de água e sistemas agroflorestais. As práticas de ARC incluem atividades de produção agrícola e pecuária. Na













terra seca, a ARC se traduz em práticas que resultam em maior disponibilidade, fluxo e retenção de água no sistema.

A ARC em áreas semiáridas inclui a implementação simultânea das seguintes práticas e princípios:

- (i) preparação do solo com a manutenção de árvores dispersas, instalação de berços e adubação natural;
- (ii) proteção do solo com cobertura de solo e produção de biomassa com variedades de plantas resilientes;
- (iii) manejo da água: captura e armazenamento, curvas de nível e terraços;
- (iv) plantio: estratificação, diversificação e densificação com espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas maximizando a capacidade fotossintética e a produção de biomassa;
- (v) gestão da produção: poda ativa e desbaste, rotação de pastagens e cercas, adubo e manejo de composto. Estes formarão o núcleo do treinamento e capacitação a serem desenvolvidos sob a iniciativa proposta.

A proposta está totalmente alinhada ao Quadro Estratégico do FIDA (2016-25), nomeadamente ao SO3: Reforçar a sustentabilidade ambiental e a resiliência climática das atividades econômicas dos pobres rurais; e seu resultado contribuirá para o compromisso do FIDA de integrar a adaptação climática nas operações, um dos quatro temas transversais do FIDA.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA CONSULTORIA

Em uma iniciativa inovadora, a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) e a Plataforma Semiáridos da América Latina firmaram um consórcio formado por três entidades responsáveis pela execução do projeto DAKI - Semiárido Vivo: a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido (AP1MC), com sede no Brasil, coordenadora do Consórcio; a Fundação para Desenvolvimento da Justiça e Paz (FUNDAPAZ), com sede na Argentina; e a Fundação Nacional para o Desenvolvimento (FUNDE), com sede em El Salvador.

O referido projeto apoiará um vasto processo de sistematizações de experiências exitosas para a convivência nas três regiões trabalhadas e também desenvolverá um processo de formação,













visando ampliar capacidades técnicas através do intercâmbio e da transformação das realidades locais, almejando a partir da relação com outras instituições, influenciar na formatação e gestão de políticas públicas adequadas às famílias agricultoras, às comunidades tradicionais e aos povos indígenas das três regiões envolvidas.

O DAKI - Semiárido Vivo beneficiará 3.000 pessoas diretamente, incluindo funcionários/as públicos/as, equipe de assistência técnica, agricultores/as familiares, estudantes de escolas rurais. O processo de formação ocorrerá através de cursos em plataforma de Educação a Distância (EAD) e estarão disponíveis em dois idiomas (português e espanhol) e vão além dos limites do projeto, beneficiando indiretamente cerca de 7.000 pessoas.

Esta consultoria responde diretamente à Gerência do Componente 1 e à Coordenação Geral do DAKI - Semiárido Vivo.

5. DA ABRANGÊNCIA DA CONSULTORIA

A área de atuação desta consultoria será o Semiárido brasileiro, mais especificamente 04 dos territórios prioritários de atuação do DAKI - Semiárido Vivo. Será contratada 01 (uma) consultoria por território, que deverá realizar as 05 (cinco) sistematizações e 01 (um) estudo de caso nos municípios que o compreendem, sendo os territórios:

- Sertão do São Francisco no estado da Bahia;
- Serra da Capivara no estado do Piauí;
- Norte de Minas no estado de Minas Gerais;
- Alto Sertão Sergipano no estado do Sergipe.

Considere-se que serão adotadas para o presente Termo de Referência definições de territórios adotadas pelos Governo Federal e Governos Estaduais, de forma que ambas serão igualmente consideradas.





vestindo nas populações rurais







6. DIRETRIZES DE TRABALHO E ASPECTOS METODOLÓGICOS

Metodologia: de forma específica, cada consultoria deverá propor e apresentar sua metodologia de trabalho e sistematização para o projeto DAKI - Semiárido Vivo, a partir das inter-relações existentes nos territórios, permitindo análises de impacto social das inovações, das capacidades de replicação e das relações com as ações de Agricultura Resiliente ao Clima e atenuação das mudanças climáticas presentes no território. A metodologia a ser utilizada precisa se estruturar a partir do diálogo e colaboração com outras metodologias desenvolvidas e em execução nas áreas de atuação do DAKI - Semiárido Vivo, levando em consideração as orientações e necessidades do projeto, principalmente em sua missão de gerar conteúdos que sirvam para o programa de formação futuramente. A metodologia deverá partir da realidade de cada território em relação à pandemia, descrevendo atividades e propondo alternativas para possíveis imprevistos. Por fim, espera-se que a metodologia tenha caráter participativo, e permita o envolvimento dos(as) diferentes atores-chave do território, agricultores(as) experimentadores(as), organizações sociais e protagonistas das experiências, em seus processos de sistematização.

<u>Sistematização de 5 (cinco) experiências</u>: as sistematizações devem ser resultado das inúmeras inovações e inter-relações entre sujeitos sociais, e produtos do registro dos impactos das inovações nos territórios. Assim, devem olhar as experiências não de forma isolada, mas a partir dos territórios, valorizando a inovação camponesa. A seleção das experiências que serão sistematizadas em profundidade deverá ser realizada em diálogo com o Projeto DAKI – Semiárido Vivo, e levar em consideração o trabalho de levantamento bibliográfico já realizado pelo projeto. As sistematizações deverão se basear em temas prioritários de ARC no âmbito DAKI - Semiárido Vivo, associados à dinâmicas territoriais. Seguem alguns blocos temáticos: 1. Processos de Inovação e Organização Social (Metodologias participativas e de mobilização social, Educação Contextualizada, Estratégias para fortalecimento das organizações, Comunicação popular e comunitária, Comunicação para mobilização social); 2. Sistemas e processos produtivos biodiversos (Agricultura Resiliente ao Clima, Agroecologia, Convivência com o Semiárido,













Agrofloresta, Manejo da Caatinga, Sistemas Agrosilvipastoris, Inovação camponesa, experiências exitosas em agricultura familiar); 3. Gestão da água (Captação, gestão e manejo de água para usos diversos); 4. Manejo dos solos (Proteção do solo com cobertura verde, Uso de composto e resíduos orgânicos, Sistemas de descompressão); 5. Acesso à terra (Titulação, uso e manejo coletivo, Territórios de Identidade); 6. Economia Feminista, Ecofeminismo, Gênero e Mulheres; 7. Experiências de Povos indígenas, Comunidades tradicionais, Fundo de Pasto e Quilombolas; 8. Empreendimentos da juventude e relações intergeracionais. Os formatos de apresentação dos conteúdos elaborados deverão ser acordados com o Projeto DAKI – Semiárido Vivo, no momento de elaboração do Plano de Trabalho.

Estudo de Caso: o estudo de caso deverá ser realizado através do método LUME, de análise econômico-ecológica, aplicado em cada um dos territórios com o apoio do Projeto DAKI -Semiárido Vivo. A metodologia será conduzida pela AS-PTA, organização contratada que capacitará as equipes técnicas para realização dessa sistematização em campo. A metodologia dos estudos de caso terá como referência outras metodologias, tais como: as metodologias utilizadas na pesquisa sobre os impactos das tecnologias sociais para adaptação às mudanças climáticas realizadas pelo Instituto Nacional do Semiárido (INSA) em parceria com a Articulação Semiárido (ASA); a experiência metodológica de construção de diagnósticos e análises de agroecossistemas utilizadas no Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2); a metodologia utilizada para análise de agroecossistemas e de organização do estoque das casas comunitárias de sementes crioulas e de viveiros de mudas do Programa Agrobiodiversidade do Semiárido, projeto que integra o Programa Inova Social da EMBRAPA, com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); e outras metodologias que meçam impactos econômico-ecológicos desenvolvidas e testadas por organizações que integram a coordenação do DAKI – Semiárido Vivo e/ou por projetos FIDA. Cada consultoria deverá aplicar o método em seu território de referência, sob a orientação do DAKI – Semiárido Vivo, a fim de apresentar uma análise de impacto econômico-ecológica do território, além das experiências sistematizadas. Além disso, também deve ser feita uma Cartografia Social da experiência sistematizada no estudo de caso, a partir de











uma capacitação que as equipes de das consultorias contratadas deverão participar. Tal capacitação será articulada a partir do DAKI – Semiárido Vivo, mas é de responsabilidade da consultoria contratada participar e arcar com os custos financeiros.

7. DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA

- Elaborar metodologia participativa e realizar um total de 06 (seis) sistematizações de experiências territoriais, sendo 01 (uma) em formato de estudo de caso;
- Aplicar metodologia LUME para realização do estudo de caso, em colaboração e sob orientação do DAKI – Semiárido Vivo e organizações responsáveis;
- Realizar cartografia social do estudo de caso, no mínimo, e de outras sistematizações, se possível;
- As equipes das organizações devem participar de uma capacitação em Cartografia Social;
- As sistematizações das 06 (seis) experiências, contando com o estudo de caso, precisam ser através de processos participativos, com a realização de oficinas, entrevistas, validação das experiências pelos próprios sujeitos, etc.;
- Ter equipe para realização das sistematizações e estudos de caso com mínimo desejável de 2 (duas) pessoas e, obrigatoriamente, 1 (uma) mulher;
- Apoiar a realização de sistematizações audiovisuais das experiências sistematizadas;
- Apoiar na identificação e registro dos principais atores sociais envolvidos nas experiências e nas organizações presentes nos territórios, para promover a sua participação no programa de formação DAKI - Semiárido Vivo, com base nos instrumentos do programa;











- Participar de momentos de capacitação e orientações propostos pelo DAKI –
 Semiárido Vivo para alinhamento dos instrumentos e das atividades de campo junto às equipes de sistematizadores;
- Desenvolver relatórios e outros documentos que permitam melhor análise da coordenação sobre os processos de construção das sistematizações, para melhor adaptação aos processos pedagógicos do Componente 02, quando solicitados;
- Participar de reuniões periódicas com a UGP do Projeto DAKI Semiárido Vivo, para alinhamento dos processos e do trabalho de identificação e sistematização de experiências;
- Realizar ajustes metodológicos e de conteúdo que possam surgir ao largo da consultoria, e que permitam uma adequação das necessidades estabelecidas pelo DAKI – Semiárido Vivo em atendimento ao programa de formação;
- Participar de eventos/oficinas/intercâmbios promovidos pelo DAKI –
 Semiárido Vivo, para troca de experiências e apresentação das experiências sistematizadas e os processos realizados.

8. FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado mediante entrega de produtos pré-estabelecidos no contrato, sendo:

- 1. 20% na entrega e aprovação do Plano de Trabalho;
- 2. 15% após apresentação das experiências validadas para serem sistematizadas;
- 3. 10% na entrega e aprovação das duas primeiras sistematizações das experiências territoriais;
- 4. 15% na entrega e aprovação das últimas três sistematizações das experiências territoriais;

APOIO

5. 35% na entrega e aprovação do estudo de caso realizado;















6. 5% na entrega e aprovação dos Documentos Finais.

O valor total por organização contratada é de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), dos quais R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) serão especificamente para pagar a capacitação em Cartografia Social.

Os produtos de cada período precisam ser anexados na emissão da respectiva nota fiscal de serviços, que no corpo, além da descrição dos serviços, informará os dados bancários.

9. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em locais definidos pela consultoria PROPONENTE CONTRATADA, no território prioritário em que atua.

10. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

A proponente deverá comprovar qualificação mínima indicada nos requisitos abaixo, e que será verificada mediante a aplicação dos critérios de avaliação.

<u>São requisitos obrigatórios:</u>

- Pessoas Jurídicas constituídas há pelo menos 5 (cinco) anos, podendo ser com ou sem fins lucrativos, que tenha classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto do presente Termo de Referência;
- Envio de todos os documentos solicitados no item 14 do presente Termo de Referência;
- Comprovar atuação no território em que irá concorrer, sendo este um dos territórios prioritários do DAKI - Semiárido Vivo citados no item 5. A proponente só poderá concorrer e sistematizar 05 experiências territoriais e 01 estudo de caso no território em que atua;
- Experiência mínima de 05 (cinco) anos, de preferência nos territórios de atuação do DAKI
 - Semiárido Vivo, em atividades relacionadas à agricultura resiliente ao clima,













Agroecologia, Convivência com o Semiárido, acesso à água, sementes crioulas, educação do campo, assistência técnica e extensão rural, desenvolvimento sustentável no território, comunidades tradicionais, comunicação popular, manejo da água, dos solos e da caatinga e metodologias participativas.

São requisitos desejáveis:

- Experiência em implementação de projetos e atividades relacionados à Agricultura Resiliente ao Clima, Agroecologia, Convivência com o Semiárido, Combate à desertificação,
- Diversidade de atuação nas áreas de ARC, como: acesso à água, sementes crioulas, educação do campo, assistência técnica e extensão rural, desenvolvimento sustentável no território, comunidades tradicionais, comunicação popular, manejo da água, dos solos e da caatinga e metodologias participativas;
- Experiência com implementação de metodologias e processos de sistematização participativos de experiências, análises coletivas, estudos de caso e/ou cartografia social;
- Experiência com metodologia de análise econômico-ecológica LUME;
- Produção de sistematizações, publicações, materiais teóricos, pedagógicos e/ou didáticos no apoio às famílias agricultoras e/ou comunidades (boletins, cartilhas, manuais, vídeos, podcasts, redes sociais, outros), preferencialmente nas temáticas do DAKI - Semiárido Vivo;
- Experiência na realização de trabalhos com os públicos prioritários do DAKI Semiárido
 Vivo: mulheres, juventudes, negros/as, comunidades tradicionais, quilombolas, povos indígenas;
- Experiência na elaboração de informes, relatórios, estudos dirigidos e apresentações de resultados.













11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Consultoria que vier a ser contratada não poderá divulgar por meio de publicações, informes e conferências, ou de qualquer outra forma, dados e resultados obtidos dos trabalhos realizados, sem autorização expressa e por escrito da AP1MC.

12. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão do trabalho será feita diretamente pela Gerência do Componente 1 e pelo Coordenador Geral do DAKI – Semiárido Vivo, que receberão os relatórios de execução e realizarão reuniões de avaliação e acompanhamento das atividades.

13. DA DATA LIMITE E FORMA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta poderá ser apresentada até às 24h do dia 06 de junho de 2021, exclusivamente por meio digital endereçada para a AP1MC. Os documentos relacionados no Item 14 devem ser gerados no formato PDF e encaminhados para o e-mail dakisemiaridovivo@ap1mc.org.br, cuja mensagem deverá ter como assunto: "Documentos seleção TDR nº 011/2021".

Caso a proponente não receba a confirmação da entrega da proposta encaminhada à AP1MC, é de responsabilidade da proponente entrar em contato através do e-mail dakisemiaridovivo@ap1mc.org.br e buscar resolver o problema.

14. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

A proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto deste Termo de Referência deverá ser apresentada no mínimo com as seguintes informações:

a) Portfólio da pessoa jurídica proponente, relacionando explicitamente todas as experiências, produtos e atividades que demonstrem o atendimento aos requisitos











listados no item 10 deste TDR (que poderá se orientar pelo modelo sugerido no Anexo I deste TDR);

- b) Declaração expressa que no valor dos serviços estão inclusos todos os tributos incidentes;
- c) Validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Documentos comprobatórios, como cópias de contratos celebrados com entidades públicas ou privadas e publicidades, que comprovem as atividades descritas e expertise da proponente.

Os itens a, b e c da proposta, que deverá ser datada, devem ser assinados na última página e ter rubrica nas demais.

15. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetuada por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente da AP1MC para esse fim e ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

- a) 06 de junho de 2021, último dia para envio das propostas;
- b) Até 10 de junho de 2021, divulgação do resultado final da proponente selecionada no site da AP1MC;
- c) 14 de junho de 2021, adjudicação da proponente selecionada.

O processo de seleção será realizado em duas etapas: a primeira etapa será eliminatória, com análise dos requisitos e documentos obrigatórios, e a segunda etapa será classificatória, com análise dos requisitos desejáveis.

Se a Comissão de Seleção julgar necessário, também poderão ser realizadas entrevistas para maiores informações em apoio ao processo de seleção.











16. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Será adjudicada a proponente que demonstrar maior capacidade técnica, conjugada com a comprovação da experiência, que tenha atendido a maior quantidade e maior pontuação nos requisitos do Termo de Referência.

17. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

Para a contratação da pessoa jurídica selecionada será necessário a apresentação dos seguintes documentos e informações:

- a) Certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas, de tributos federais, estadual e municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Dados bancários da pessoa jurídica: banco, agência e número da conta corrente;
- e) Dados do representante legal da pessoa jurídica: nome completo, profissão, nacionalidade, estado civil e endereço residencial;
- f) Cópias do documento de identidade e do CPF.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da AP1MC, por mais até 06 (seis) meses.

O pagamento pelos serviços prestados será realizado através de transferência bancária, após a entrega dos produtos descritos neste Termo de Referência e a emissão da respectiva nota fiscal de











serviços, que no corpo, além da descrição dos serviços informará os dados bancários da pessoa jurídica, o número do contrato e o número do Acordo de Subvenção do FIDA.

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A proponente contratada será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes ao contrato a ser celebrado com a contratante, de acordo com as leis brasileiras que regem a matéria, estendendo-se essa responsabilidade sobre todos os encargos que incidirem sobre colaboradores e/ou prestadores de serviços que venham a ser contratados por ela, para execução do objeto deste TDR.

A proponente contratada deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

19. ATENDIMENTO DE DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

No caso de dúvida sobre este Termo de Referência, deve ser consultada a Comissão de Seleção, exclusiva e diretamente pelo e-mail dakisemiaridovivo@ap1mc.org.br.

20. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e os posicionamentos terão como parâmetro as regras estabelecidas neste TDR e no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PROPONENTE fica ciente, por estas Disposições Finais, que é vedada a contratação a qualquer título, para executar os serviços previstos neste Termo de Referência, de servidores ativos da











Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional (Artigo 7º do Decreto Federal Nº 5.151, de 22 de julho de 2004). Também toma ciência de que é vedada a contratação de parentes dos gestores da AP1MC, FUNDE e FUNDAPAZ e FIDA para o desenvolvimento de atividades no contrato a ser celebrado.

22. DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições a abaixo:

"prática corrupta" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

"prática fraudulenta" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

"prática colusiva" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

"prática coercitiva" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

"prática obstrutiva" significa: (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre











assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

Medidas a Serem Adotadas:

O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiveram envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação.

O FIDA imporá sanções ao Consultor, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

23. INSPEÇÃO E AUDITORIA

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como a CONTRATADA deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

24. DO COMBATE AO ASSÉDIO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL

O FIDA exige que os destinatários do seu financiamento observem e façam observar, incluindo em todos os acordos e contratos no âmbito dos Projetos financiados com seus fundos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do "Assédio Sexual" e da "Exploração e Abuso Sexual", sob as seguintes disposições: O mutuário, beneficiários ou partes envolvidas têm a obrigação de relatar imediatamente ao FIDA, incidentes











em atividades ou operações financiadas ou administradas pelo FIDA, relativas a Assédio Sexual e Exploração e abuso sexual.

O FIDA aplica as definições das Nações Unidas, que afirma que:

"Exploração e abuso sexual em relação a beneficiários no contexto das operações do FIDA são definidos como qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, entre outros, lucro monetário, social ou político da exploração sexual de terceiros (exploração sexual); a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (abuso sexual)."

"O Assédio Sexual é qualquer avanço sexual indesejado, solicitação de favor sexual ou outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que interfira de maneira irracional no trabalho, altere, ou seja, uma condição de emprego, ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo."

Recife/PE, Brasil, 24 de maio de 2021.

Alexandre Henrique Bezerra Pires

Diretor-Presidente da AP1MC











ANEXO I MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA E PORTFÓLIO

1. DADOS DA PROPONENTE

* inclusão de todos os dados da instituição, incluindo sites e páginas web.

2. HISTÓRICO DA PROPONENTE

- * Descrição do trabalho desenvolvido pela organização, sua experiência acumulada, as áreas em que atua, público e a descrição da atuação no território DAKI Semiárido Vivo (sem limites de texto).
 - 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (COLOCAR TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS TEMAS DE INTERESSE DO TDR, APRESENTADOS NOS REQUISITOS ITEM 10)

NOME DA EXPERIÊNCIA	
PERÍODO	
LOCAL	
PÚBLICO	
DESCRIÇÃO	* Descrever de forma objetiva o processo de realização, objetivos da atividade, quais serviços e metodologias desenvolvidos, quais recursos utilizados, os resultados alcançados, e produtos criados.
DOCUMENTO	*Incluir contratos, links, publicações, folhetos, publicidade, matérias, e outros
COMPROBATÓR	documentos que comprovem a realização da atividade. No caso de contrato
Ю	anexado para comprovação, numerar e indicar o número do anexo correspondente.

4. PUBLICAÇÕES / DIVULGAÇÃO

*Incluir publicações, cartilhas, materiais, sites, vídeos desenvolvidos pela organização através de documentos comprobatórios (listando títulos, capas, resumos e/ou links para acesso).

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

*Os documentos comprobatórios podem ser: contratos, acordos de cooperação, publicidades, links, etc.

6. DECLARAÇÃO

*A declaração deve expressar que no valor dos serviços estão inclusos todos os tributos incidentes.

7. VALIDADE DA PROPOSTA















*Mínima de 60 dias.

8. DATA, LOCAL E ASSINATURA







